



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 369

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	5
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	5
Procuradoria Geral do Município	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 02/2011

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

OBJETO: O Convênio tem por objeto a Cessão de um servidor municipal ocupante do cargo de assistente social à instituição CONVENIENTE, para exercer atividades junto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que manifestado pela CONVENIENTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento.

BASE LEGAL: O Convênio reserva observância à Lei Complementar Municipal nº 008/99 e ao Decreto Municipal nº 250 de 04 de agosto de 2003.

MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

RAUL FILHO
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
BARBOSA
Presidente

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1104 de 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Juliene Fernandes Silva, matrícula funcional nº 377351, cargo PII 40hs, função, Supervisora Pedagógica, para o CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 05/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 405.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1105 de 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Antônio Hélio dos Santos Costa, matrícula funcional nº 378281, cargo PI 40hs, função, Professor de Séries Iniciais, para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 02/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1106 de 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Patrícia Oliveira da Silva, matrícula funcional nº 254671, cargo PI 40hs, função, Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 05/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1107 de 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rogério Domingos Soares, matrícula funcional nº 300181, cargo PI 40hs, função, CAF, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 01/08/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1108 de 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Stela Botelho Duarte, matrícula funcional nº 413001023, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 01/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1109 de 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Raimundo Nonato de Oliveira Resende, matrícula funcional nº 413004479, cargo Vigia, função, Vigia Noturno, para o CMEI Paraíso Infantil, código de lotação nº 29.3.14, a partir de 02/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1110 de 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Evanete Ribeiro dos Santos, matrícula funcional nº 141091, cargo TAE, função, Técnico de Laboratório, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 05/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1111 de 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Anaídes Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

dos Santos, matrícula funcional nº 305971, cargo ASG, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para o CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 01/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1112 de 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Kárita Mariano Maciel Freire da Silva, matrícula funcional nº 413000712, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 01/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1113 de 19 de Setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do(a) servidor(a) Antônio Barbosa, matrícula funcional nº 1044731, cargo PI, função Coordenador do Programa Mais Educação, lotado(a) no(a) Escola Municipal Antônio Gonçalves, código de lotação nº 29.2.5 a partir de 16 de setembro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1114 de 19 de Setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do(a) servidor(a) Luzia Medeiros Diniz Castro, matrícula funcional nº 132131, cargo PI, função TAE, lotado(a) no(a) Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, código de lotação nº 29.2.27 a partir de 16 de setembro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dois dia(s) do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1087 de 13 de Setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Destituir a função de Secretário(a) Geral de Unidade de Ensino do(a) servidor(a) Mafalda Aparecida Mendes, matrícula nº 309851 lotado(a) no(a) Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Código de Lotação 29.2.7, a partir de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º Excluir os 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) treze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1088 de 13 de Setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Designar(a) servidor(a) Áurea Martins Leite Nascimento, matrícula funcional nº 973131, cargo PII 40h, para exercer a função de Secretária Geral da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7 a partir de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º- Conceder 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Resultado Final das Inscrições do Edital de Seleção nº 01/2011 para Contratação Temporária de Auxiliares de Cozinha para o Programa Mais Educação

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação divulga o resultado final do Processo de Seleção para Contratação Temporária de Auxiliares de Cozinha para o Programa Mais Educação, realizadas durante o período de 12 a 15 de setembro de 2011. Informamos que os nomes dos candidatos estão dispostos por APROVADOS na ordem de pontuação crescente e CLASSIFICADOS para quadro de reserva.

I. Lista dos Aprovados

Nº	Candidato	Escola	Resultado
1	Maria Bonfim Teixeira Bispo	Escola Mul. Anne Frank	Aprovado (a)
2	Luzia Alves dos Santos	Escola Mul. Antônio Gonçalves	Aprovado (a)
3	Maria de Nazaré Pereira Silva	Escola Mul. Antônio Carlos Jobim	Aprovado (a)
4	Maria Laurides da Silva Dias	Escola Mul. Aurélio B. de Holanda	Aprovado (a)
5	Viviane Pereira Santos Lopes	Escola Mul. Aurélio B. de Holanda	Classificado (a)
6	Claudiane dos Santos Pimentel	Escola Mul. Aurélio B. de Holanda	Classificado (a)
7	Maria Aparecida de Moraes	Escola Mul. Beatriz Rodrigues	Aprovado (a)
8	Maria Madalena da Silva Barbosa	Escola Mul. Beatriz Rodrigues	Aprovado (a)
9	Maria Lucia da Conceição Silva	Escola Mul. Beatriz Rodrigues	Aprovado (a)
10	Elaine Pereira Feitosa	Escola Mul. Beatriz Rodrigues	Classificado (a)
11	Iranilde Bezerra do Nascimento	Escola Mul. Benedita Galvão	Aprovado (a)
12	Maria Lucia Carvalho dos Santos	Escola Mul. Benedita Galvão	Classificado (a)
13	Suely Rocha da Silva	Escola Mul. Crispim de Alencar	Aprovado (a)
14	Sandra Dias da Silva	Escola Mul. Degraus do Saber	Aprovado (a)
15	Giselda Maria de Alencar Costa	Escola Mul. Darcy Ribeiro	Aprovado (a)
16	Marilda Santos de Meneses	Escola Mul. Darcy Ribeiro	Aprovado (a)
17	Ivoneide da Silva Lira	Escola Mul. Estevão Castro	Aprovado (a)
18	Valdirene Ferreira Alves	Escola Mul. Estevão Castro	Aprovado (a)
19	Valdineia Costa Moreira	Escola Mul. Estevão Castro	Aprovado (a)
20	Aldeneia Alves da Silva	Escola Mul. Estevão Castro	Classificado (a)
21	Alessandra Dias da Silva	Educ. Evangélico Pastor Moisés	Aprovado (a)
22	Jucirlene Ribeiro Rocha	Escola Mul. Francisca Brandão	Aprovado (a)
23	Katiane Montelo da Silva	Escola Mul. Francisca Brandão	Aprovado (a)
24	Dinamar de Souza Ramos	Escola Mul. Jorge Amado	Aprovado (a)
25	Maria da Paz Pereira dos Santos	Escola Mul. Jorge Amado	Aprovado (a)
26	Maria do Socorro Sousa Sales	Escola Mul. Jorge Amado	Aprovado (a)
27	Divinilda da Silva Siqueira	Escola Mul. Jorge Amado	Classificado(a)
28	Maria Lucia de Almeida Coutinho	Escola Mul. Luiz Gonzaga	Aprovado (a)
29	Marciene Batista dos Santos	Escola Mul. Maria Júlia	Aprovado (a)
30	André Ferreira da Silva	Escola Mul. Maria Júlia	Classificado (a)
31	Adeia Pereira da Silva de Castro	Escola Mul. Maria Júlia	Classificado (a)
32	Marleth Queiroz Santos	Escola Mul. Maria Júlia	Classificado (a)
33	Evani Fragoso de Oliveira	Escola Mul. Maria Júlia	Classificado (a)
34	Marineide de Sousa Silva	Escola Mul. Mons. Pedro Piagem	Aprovado (a)
35	Rosimeire Maria de Sousa	Escola Mul. Mons. Pedro Piagem	Classificado (a)
36	Francisca Carvalho da Silva	Escola Mul. Monteiro Lobato	Aprovado (a)
37	Deborah Zonta da Silva	Escola Mul. Mestre Pacifico	Aprovado (a)
38	Magda Rodrigues Xavier	Escola Mul. Maria Rosa	Aprovado (a)
39	Luciane de Jesus Pelegrini	Escola Mul. Maria Rosa	Aprovado (a)
40	Eliamary Ferreira de Macedo	Escola Mul. Paulo Leivas Macalão	Aprovado (a)
41	Creuza Vieira Costa	Escola Mul. Paulo Freire	Aprovado (a)
42	Francinella da Silva	Escola Mul. Paulo Freire	Aprovado (a)
43	Maria Nilda Pereira da Silva	Escola Mul. Paulo Freire	Aprovado (a)
44	Viviane Gonçalves de Oliveira	Escola Mul. Paulo Freire	Classificado (a)
45	Valdeniza Pereira Oliveira	Escola Mul. Paulo Freire	Classificado (a)
46	Vagna Gomes Sousa	Escola Mul. Paulo Freire	Classificado (a)
47	Marina Coimbra de Almeida Pessoa	Escola Mul. Paulo Freire	Classificado (a)
48	Maria Julia Sudario Moreira	Escola Mul. Paulo Freire	Classificado (a)
49	Marcela de Castro Silva	Escola Mul. Paulo Freire	Classificado (a)
50	Maria Damiana de Freitas Silva	Escola Mul. Paulo Freire	Classificado (a)
51	Elenice Simão Martins	Escola Mul. Paulo Freire	Classificado (a)
52	Osmarina Barreira de Souza	Escola Mul. Thiago Barbosa	Aprovado (a)
53	Reule Carvalho da Silva Nonato	Escola Mul. Thiago Barbosa	Classificado (a)
54	Gelismar Matias de Souza Silva	Escola Mul. Thiago Barbosa	Classificado (a)
55	Ludmilla Alves Pereira	Escola Mul. Rosemir Fernandes	Aprovado (a)
56	Silvana Ferreira dos Santos	Escola Mul. Rosemir Fernandes	Aprovado (a)
57	Leidiane Dias Pereira Silva	Escola Mul. Rosemir Fernandes	Aprovado (a)
58	Maria de Fátima de Sousa Lima Farias	Escola Mul. Rosemir Fernandes	Classificado (a)

Palmas, 21 de setembro de 2011

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002/2011 DO PROCESSO DE

SELEÇÃO PARA ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/PALMAS PARA ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em Disposições finais: 16.3. retifica onde se lê: por no mínimo 14(quatorze), leia-se por no mínimo 20(vinte), conforme publicação do dia 20 de setembro de 2011, realizada no Diário Oficial do Município nº 366 páginas 5 a 8.

Palmas, 21 de setembro de 2011

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2011

ESPÉCIE: Contrato de Chamada Pública
CONTRATANTE: Escola Municipal Lucas Ruan Araujo Alves
CONTRATADO: João Francisco Silva
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 06/08/2011 a 31/12/2011
VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2011017959, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038.
RECURSOS: Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2011

ESPÉCIE: Contrato de Chamada Pública
CONTRATANTE: Escola Municipal Lucas Ruan Araujo Alves
CONTRATADO: Carlos Wendell Machado Santos
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar VIGÊNCIA: 06/08/2011 a 31/12/2011
VALOR: R\$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2011017959, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038.
RECURSOS: Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
OBJETO: É a aquisição de 02 (dois) veículos tipo motocicletas cargos novas, marca Honda, modelo/ano 2011, 0 km 125 cilindradas, de fabricação Nacional, motor a gasolina, transmissão de 5 (cinco) velocidade, sistema de partida elétrica, na cor branca, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado pelos prazos estabelecidos em Lei, no interesse da administração.
VALOR: O valor total de R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais) por unidade, perfazendo o valor de R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2011019161, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade: 03.2900 Funcional: 12.122.0128-2903, Natureza da Despesa: 449052 Sub-Elemento: 5200, Vínculo: 002000199, conforme NE 10520.

Secretaria Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos 21 dias do mês de setembro do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Cleiton do Carmo Araújo, em cumprimento à Cláusula Décima Primeira, inciso "II", do Termo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Compromisso de Estágio às folhas 29 à 31, do processo nº 2011019831.

Palmas, 21 de setembro de 2011.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01
AO CREDENCIAMENTO N.º 02/2011**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CREDENCIADO: SANTOS & VASCONCELOS LTDA – ME.

OBJETO: Termo Aditivo de Valor ao Credenciamento n.º 02/2011, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Análises Clínicas.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 38406/2010, nos termos do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
DE “OFÍCIO”**

N.º- 01/2011

ENTIDADE CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE PALMAS
--

CONVÊNIO N.º 010/2011	PROCESSO N.º 20100015962
-----------------------	--------------------------

DATA ASSINATURA 01/06/2011	DATA DA PUBLICAÇÃO 15/06/2011	VIGÊNCIA ORIGINAL 01/07/2011	VALOR R\$ 45.000,00
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------

Ultimo Pagamento Por ser parcela única não houve nenhum pagamento.	TEMPO DE ATRASO DE PAGAMENTO 30 DIAS	VIGÊNCIA ATUALIZADA 01/09/2010
---	--	-----------------------------------

DIPOSITIVOS LEGAIS: Cláusula 4 do Convênio nº 10/2011.

AUTORIZAÇÃO:
Consoante os dispositivos legais acima indicados, fica prorrogada a vigência original do presente por concordância entre seus celebrantes, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 28 dias, da assinatura à ordem de pagamento, ou seja, dia 28 de julho de 2011, sendo que o recurso efetivamente entrou na conta da Proponente no dia 30 de julho de 2011, fica prorrogado o prazo de vigência para 01 de agosto de 2011, respeitando o prazo para encaminhamento da Prestação de Contas respectiva.

Palmas, 01/07/2011

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Almir Severino do Nascimento, representante legal da empresa ALMIR SEVERINO DO NASCIMENTO, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanear as irregularidades apontadas no processo Nº 13557/2008 e providenciar em 48 horas o início da Construção da obra de acordo

com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 22 de setembro de 2011.

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA
Diretor do Des. Comercial e Industrial

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 185/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: INVOLÁVEL PALMAS TOCANTINS COM. E MONITORAMENTO DE ALARMES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E SEGURANÇA MONITORADA CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 6 DA SOLICITAÇÃO DA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS/ TERMO DE REFERENCIA.

VALOR: O VALOR TOTAL ENPRENHADO É DE R\$ 4.409,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGENCIA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
BASE LEGAL: PROCESSO nº 2011006466, NOS TERMOS DA LEI nº. 8.666/93.

RECURSOS UO: 2600 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 23.122.0128-2903, NATUREZA DESPESA: 339039, VÍNCULO: 001000199, CONFORME NE 4306

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 202/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para construção de Galpão para flores tropicais, localizado à Quadra 304 sul, Avl LO-03, em Palmas/TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido no cronograma, no total de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 98.874,01 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo).

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2011, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2011017541, Convite n.º 01/2011.

RECURSOS: projeto/atividade: 03.3300.20.692.0086, natureza de despesa: 449051, fonte: 001000199 e 201500199, conforme Notas de Empenho nº. 10686 e 10688.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 109/2011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a promoção dos Procuradores Municipais abaixo relacionados.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXI, da Lei n.º 629, de 26 de março de 1997 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente de Procuradores do Município, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 629/1997, para os níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso nos seguintes cargos:

Matrícula	Procurador	Data Posse	Nível	Ref.atual	Progressão
16.575	Gumercindo Constâncio de Paula	30/08/2000	II	A	B
4360	José Francisco S. Parente	01/09/1990	III	A	B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2011.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO